

RESOLUÇÃO Nº 404 DE 31 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão de Direitos Humanos para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

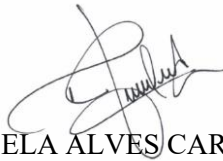
Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor a Comissão de Direitos Humanos:

Matheus Alberto Rondon e Silva (**Cuiabá**) – Vice-Presidente
Carolina Del' Isola Ramos Frantz (**Cuiabá**) – Secretária-Geral Adjunta

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de julho de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro